

Resolução nº 1.783, de 15 de junho de 2007.

Prorroga o prazo para inscrições dos trabalhos para o XIV Prêmio Brasil de Economia.

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, ad referendum,

CONSIDERANDO a publicação do Regulamento do XIV Prêmio Brasil de Economia no D.O.U de 20 de abril de 2007, seção 1, páginas 139 e 140,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão em prorrogar os prazos para envio dos trabalhos que concorrerão ao Prêmio, em razão do ingresso de novas categorias

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos para inscrição dos trabalhos para o XIV Prêmio Brasil de Economia até o dia 29 de junho de 2007.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de junho de 2007.

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA Presidente